Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS III

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2020. (POR LOTES) - 2ª RELANÇAMENTO. PROCESSO Nº 042-1439/2020 – SDU LESTE. A Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita em diversas ruas na zona leste no município de Teresina-PI, que, após análise, foram declaradas habilitadas as seguintes empresas: LOTE I: 1º Lugar) Arcon Construções e Consultoria Ltda. – R$ 499.637,47 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos); 2º Lugar) Pacon Construções e Imobiliária Ltda. – R$ 509.530,66 (quinhentos e nove mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos); 3º Lugar) Construtora Itararé Ltda. – R$ 543.108,53 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos); LOTE II: 1º Lugar) Arcon Construções e Consultoria Ltda.- R$ 429.724,51 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos); 2º Lugar) Pacon Construções e Imobiliária Ltda. – R$ 438.416,53 (quatrocentos e trinta oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos); 3º Lugar) Construtora Itararé Ltda. – R$ 462.786,73 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) LOTE III: 1º Lugar) Arcon Construções e Consultoria Ltda. – R$ 288.922,11 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e onze centavos); 2º Lugar) Pacon Construções e Imobiliária Ltda. – R$ 295.871,36 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); 3º Lugar) Construtora Itararé Ltda. – R$ 296.103,88 (duzentos e noventa e seis mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos). Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de classificação da Proposta. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata V – Julgamento das Propostas, bem como a Proposta apresentada pela empresa, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br. Teresina (PI), 05 de abril de 2022. Manoell Teixeira Absolon, Presidente da CPL Obras III/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

AVISO LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 - CPL OBRAS III. PROCESSO Nº 00051.002507/2021-38 SAAD-CENTRO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR A CASA DA MULHER BRASILEIRA, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS RORAIMA E DEZENOVE DE NOVEMBRO, BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA. Fonte de Recursos (FR): 1700110 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNCIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO CONVÊNIOS; 1500110 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 13/05/2022. Valor do objeto licitado: R$ 6.371.761,16 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais, e dezesseis centavos). Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº , Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras3.sema@pmt.pi.gov.br. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, esta Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 136/2020, que trata das reuniões presenciais. Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 04 de abril de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador Geral da Central de Licitações. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

AVISO LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 – CPL OBRAS III. PROCESSO Nº 00051.000719/2021-08 SAAD CENTRO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ETAPA 03 DA REABILITAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO CENTRAL SÃO JOSÉ, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TERESINA-PI. Fonte de Recursos (FR): 754.614 Recursos de operações de crédito – PDUI – Teresina sustentável – CAF; 754.625 – Recursos de operações de crédito – financiamento a estrutura e saneamento – CEF; 500.614 – recursos ordinários – PDUI – Teresina sustentável – CAF. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 11:00 (onze) horas do dia 13/05/2022. Valor do objeto licitado: R$ 16.675.340,29 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais, e vinte e nove centavos). Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras3.sema@pmt.pi.gov.br. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, esta Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 136/2020, que trata das reuniões presenciais. Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 04 de abril de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues. Coordenador Geral da Central de Licitações. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT.

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.381/2022. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor VINICIOS MARQUES, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor VINICIOS MARQUES, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Joaquim Caldas (MDB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 18 de março de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.382/2022. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor ROGÉRIO DE ARAÚJO MADEIROS, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor ROGÉRIO DE ARAÚJO MADEIROS, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Joaquim Caldas (MDB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 18 de março de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.383/2022. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora DÍLIA SÁVIA DE SOUSA FALCÃO, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora DÍLIA SÁVIA DE SOUSA FALCÃO, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Neto do Angelim (PROGRESSISTAS), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 29 de março de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022. Referente ao Processo administrativo CT.1.000377/22-44. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ Nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: REALJET INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.558.001/0001-20. OBJETO: Fornecimento de cartuchos e toners para impressoras da Câmara Municipal de Teresina. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: 49.961,00(quarenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: OTÁVIO AUGUSTO MARTINS MELO

Ineditorial

COMUNICADO. VALE DO PRATA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 07.286.238/0001-74, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL- LO , para finalidade de extração de areia na margem esquerda do Rio Poty, situado na ESTRADA DA ALEGRIA, S/Nº- PRÓXIMO DO LUGAR DENOMINADO TORRÕES- ZONA RURAL SUL, município de TERESINA – PI.